



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 208/2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DO DESTERRO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, a fim de se proceder à abertura de uma vala para a sobras da Capela do Cemitério do Monte, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho do Desterro, no troço entre o Caminho das Babosas e a Rua Padre Manuel Romão Roque de Aveiro, a partir do dia 04 de Julho (segunda-feira) até ao dia 08 de Julho (sexta-feira).

Como alternativa deverá ser utilizado o Caminho da Lombada (Monte) e Rua Padre Manuel Romão Roque de Aveiro.

Município do Funchal, aos 28 de Junho de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues